



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 22 de agosto de 2025.

Ofício nº 322/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº **3404/2025**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA**  
25/08/2025 10:48:32  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA**



**ENCAMINHAMENTO - PROCESSO**  
larisse.graunke  
1d26cd1f-cce6-447c-bd1e-4ad0ae6691f4

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emendas, por inanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 40/2025: institui o Maio Laranja e o dia D municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

|                               |
|-------------------------------|
| <b>DESPACHO</b>               |
| Ao: <u>DEL</u>                |
| para: <u>arquivo</u>          |
| Data: <u>26/08/2025</u>       |
| _____<br>Presidente CMNV - ES |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>DESPACHO DO DEL:</b>                          |
| 1) Recebido para arquivamento                    |
| 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente |
| <u>Projeto de lei nº 40/2025</u>                 |
| Em <u>26/08/2025</u>                             |
| <u>ufbi</u>                                      |
| _____<br>Diretor(a) do DEL                       |

